

DECISÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 004/2015

O CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE PREVIDÊNCIA - INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL, por seu Presidente, Sr. EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, em virtude da decisão, devidamente registrada em Ata, tomada pela unanimidade dos Conselheiros presentes à 2ª Reunião Extraordinária de 2015, realizada nesta data;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar grupos de trabalhos no âmbito do Conselho Deliberativo do SEBRAE PREVIDÊNCIA, DECIDE:

I – Nomear os membros da Comissão Especial de Revisão do Regulamento do Plano SEBRAEPREV, formada pelos Conselheiros José Ferreira de Melo Neto; Manoel Antonio Vieira Alexandre e Vitor Roberto Tioqueta para, juntamente com a Diretoria Executiva do SEBRAE PREVIDÊNCIA, assessorar o Conselho Deliberativo do Instituto SEBRAE PREVIDÊNCIA no processo de revisão do Regulamento do Plano SEBRAEPREV.

 II – Nomear o Conselheiro José Ferreira de Melo Neto como Coordenador da Comissão criada nos termos do item I acima.

Brasília (DF), 29 de abril de 2015.

EVANDRO SANTOS NASCIMENTO Presidente do Conselho Deliberativo